



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 029 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

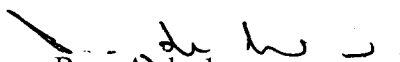
**ACRÉSCIMOS**

Objetivo do gasto: Acrescenta valor de subvenção social à EMAUS Mosteiro Popular  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Aplicação Programada: Subvenções Sociais  
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 08.244.0001.0003  
Nat. de Despesa: 33504300  
Fonte: 1001001  
Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DEDUÇÃO**

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO  
Aplicação Programada: Manutenção Gabinete do Prefeito  
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2000  
Nat. de Despesa: 33903900  
Fonte: 1001001  
Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Braz Andrade  
VEREADOR(A)




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa acrescentar valor à subvenção social à EMAUS Mosteiro Popular. Localizado no bairro São Geraldo em Pouso Alegre, o mosteiro realiza várias ações sociais de assistência às famílias mais necessitadas do bairro, entre elas o almoço comunitário, além do trabalho de evangelização.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Braz Andrade  
VEREADOR(A)